



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR 20 HORAS – ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR 40 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida nos processos protocolados sob nº 0230334/2015 e 0330071/205, 0230066/2015, 0330068/2015 e 0330074/2015,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 a comparecerem **no dia 11/02/2015** (Onze de fevereiro de 2015), **às 9 horas** (nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Suellen Karl Ruth	Assistente de Educação Infantil	75
Ines Presente	Assistente de Educação Infantil	76
Flávia Chemaleski Ferreira	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	145
Tatiana Fogaça	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	146
Vanessa Ferreira Matozo	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	147
Fabiana Luz de Araújo	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	148
Diuliane Goes Correa	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	149



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Daniela de Fátima da Silva	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	150
Luzia de Moraes	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	151
André Guilherme Buso Lemes	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	152
Neusilene Mara Miguidalski	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	153
Maria Isabel de Andrade	Professor 20 horas – Ensino Fundamental	154
Silvia Borba da Rocha Siqueira	Professor 40 horas – Educação Infantil	37

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 02 de fevereiro de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos